



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 002/2023** “Dispõe sobre a criação do Programa de Controle Ético populacional de Cães e Gatos no Município de Faro, Estado do Pará e dá outras providências.”

O Vereador, **HILDO PEREIRA TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

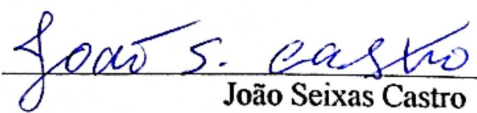
**RESOLUÇÃO:**

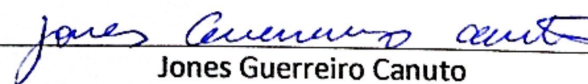
**Art. 1º** - Fica aprovado o Projeto de Lei de nº 002/203 de 23 de junho de 2023, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Controle Ético populacional de Cães e Gatos no Município de Faro, Estado do Pará e dá outras providências.” oriundo do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º**- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 29 de agosto de 2023.

  
Hildo Pereira Tavares  
Presidente da Câmara Municipal de Faro

  
João Seixas Castro  
1ª Secretário

  
Jones Guerreiro Canuto  
2ª Secretário